



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 9ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 03 de maio de 2019

Às dez horas do dia três de maio do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) - Presidente, e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) - Relatora. Ausente a Vereadora Luciana Zanovello (PP) - Revisora. Compareceram, também, o Presidente da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária (ACISA) de Nonoai e o Coordenador da Exposição das Potencialidades de Nonoai e Região (EXPONAY), respectivamente, Senhores Humberto Brustolin e Júnior Oliveira. Inicialmente, a Comissão deu início ao estudo do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 24/2019**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação Comercial, Cultural, Industrial, Serviços e Agropecuária - ACISA - e dá outras providências”. Os representantes da ACISA explanaram acerca do referido Projeto, forneceram informações pertinentes à organização da 8ª edição da EXPONAY e informaram à Comissão de Constituição e Justiça que será necessário solicitar que o Poder Executivo Municipal encaminhe Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei, para adequação de alguns dispositivos. Restou decidido, portanto, que o **PLE nº 24/2019 permanecerá em estudos** na Comissão. Após, retiraram-se os representantes da ACISA e a reunião prosseguiu. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 19/2019**, o qual “Altera o anexo II da Lei Municipal nº 3.012/2014, de 18 de junho de 2014, que Reorganiza e Consolida os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, e do respectivo Plano de Carreira e Salários dos Servidores Municipais e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 25/2019**, o qual “Autoriza cessão de uso do Lote 01 da Quadra 01 do Loteamento Independência, para a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, para instalação e operação de reservatório de água e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 27/2019**, o qual “Cria cargo de provimento efetivo no Quadro de Servidores Municipais e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 08/2019**, o qual “Proíbe a distribuição e a venda de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Nonoai - RS.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 11/2019**, o qual “Institui o ‘Dia Municipal do LIONS Clube’ e o ‘Dia Municipal do LEO Clube’ em Nonoai - RS.”. Quanto ao **PLE nº 27/2019** e **PLE nº 11/2019**, a Comissão exarou **PARECERES FAVORÁVEIS**. Quanto ao **PLE nº 25/2019**, a Comissão entendeu necessário solicitar ao autor o envio de documentação para melhor embasar o estudo da matéria. Quanto ao **PLE nº 19/2019** e **PLL nº 08/2019**, os mesmos permanecerão em estudos na Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Fim.

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

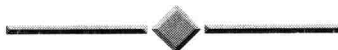


ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ver. Fabricio Trentin de Moura
Presidente CCJ

Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!